

**PORTARIA Nº 1.708, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Transfere para a inatividade o Servidor Welton Beraldo da Silva, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 077/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Transferir para a inatividade a partir de 19 de novembro de 2021, Welton Beraldo da Silva, matrícula nº 550, portador do RG nº 2605459-2 DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 467.470.011-68, empossado no cargo de carreira de Professor de Educação Básica Matemática 20 horas, Classe B, Nível VII, em 01 de fevereiro de 2000, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica Matemática 20 horas, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração